

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 005/94

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar compra de veículos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, PROMULGOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, autorizado a adquirir pela modalidade de Licitação, um veículo tipo pick-up, zero quilômetro, de fabricação nacional, com capacidade de carga máxima de 500 Kilogramas.

Art. 2º - A avaliação das propostas será feita na forma da Lei e efetuada pela Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/94.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 16 de Fevereiro de 1994.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal



LS/ans

PUBLICAÇÃO	
Número da Licitação	
Valor da Licitação	
Valor da Licitação	Valor da Licitação
Valor da Licitação	Valor da Licitação
Valor da Licitação	Valor da Licitação

REVISTA BRASILEIRA DE PSICOLOGIA

Vol. 18, No. 1

REVISTA BRASILEIRA DE PSICOLOGIA
Vol. 18, No. 1, 1974

A CAMARA MUNICIPAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, ESTADO DE PARANÁ,
E SUAS INSTITUIÇÕES, SEDIADAS A RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 1111

Art. 1º - Esta revista tem por finalidade a divulgação de trabalhos científicos e técnicos realizados em qualquer área da psicologia, bem como de pesquisas e estudos realizados em outras áreas afins, visando ao desenvolvimento da psicologia brasileira e ao conhecimento da realidade psicológica do Brasil.

Art. 2º - A revista será publicada semestralmente, em dois volumes anuais, nos meses de maio e novembro de cada ano.

Art. 3º - Esta revista será editada em português.

Art. 4º - O conteúdo da revista será de responsabilidade dos autores.

Paraná, 15 de novembro de 1973.

[Handwritten signature]
Diretor Geral
Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento



PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data 28/02/94	Edição Nº 533
Página(s) 11	Caderno Único
Responsável <i>[Handwritten signature]</i>	